



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento de Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 1.628, de 26 de setembro de 2026;
- Considerando o falecimento de Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto;
- Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos cidadãos exemplares e respeitáveis entre todos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma a Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2026.

Rodrigo Desordi
Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo
Desordi Fernandes:01342671171
Dados: 2026.09.26 09:34:13 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.